



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 108 – IRAQUARA, SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores abaixo especificados e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

- I. ALBERTINO FRANCISCO LÁZARO, portadora da matrícula funcional de nº 3063, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;
- II. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, portadora da matrícula funcional de nº 3077, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;
- III. JOSEMARY MARIA NEVES, portadora da matrícula funcional de nº 3202, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;
- IV. MARLANE ROSA DE SOUZA, portadora da matrícula funcional de nº 2939, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;
- V. MARTA DERLANGE FÉLIX MATOS, portadora da matrícula funcional de nº 3060, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



VI. ZILDA MARCELINA MIRANDA FERREIRA DE AZEVEDO, portadora da matrícula funcional de nº , lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de setembro de 02 de setembro a 02 de outubro de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 01 de setembro de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021